



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador
ALONSO CORDEIRO DE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 019 /2017

“Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica inserido o artigo 8º-A na Lei nº 017/2015, de 10 de Julho de 2015, com a seguinte redação:

Art. 8º-A. Fica denominada de **AVENIDA AVELINO DAL MASCHIO**, a Avenida “F”, do Bairro Vila Cordeiro, conforme destacado no mapa anexo.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 08 de Maio de 2017.

ALONSO CORDEIRO DE SOUZA
Vereador